



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
SI/3941/2016	13-12-2016	Sai – SRAPAPI/2017/57		04-01-2017

Exmo. Senhor,

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 27/XI – PRESENÇA DA BACTÉRIA DE
LEGIONELLA NO HOSPITAL DA HORTA**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Mendes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 - A 12 de setembro de 2016 iniciou-se a desinfeção térmica nos tanques das tubagens, seguindo-se a desinfeção química de todo o sistema afetado, com uma cloração de 20 mg/L, de acordo com os procedimentos do guia Prático da Doença dos Legionários da Direção Geral de Saúde.

Após a realização daqueles tratamentos seguiu-se um interregno de 15 dias até à realização de novas colheitas.

Após o conhecimento dos resultados negativos em todos os pontos de colheita, a 3 de outubro de 2016, foi solicitado à Delegação de Saúde da Ilha do Faial o levantamento das interdições impostas, tendo o mesmo sido concedido no próprio dia.

A 28 de novembro de 2016, foi realizada nova colheita de amostras nos trinta pontos de recolha previstos no procedimento de prevenção, conforme recomendado, tendo o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

relatório, recebido a 16 de dezembro de 2016, concluído que não existe qualquer vestígio de legionella no Hospital da Horta.

2 – Não se verificou qualquer necessidade da transferência de utentes para outras unidades de saúde.

3 – Não se verificou a infeção de qualquer utente ou funcionário, nem se constatou qualquer situação que tenha suscitado dúvidas.

4 – Foi implementado a aplicação de um procedimento com instruções de trabalho transversal onde se descreve a metodologia utilizada para a prevenção à Legionella, do qual consta uma intervenção bianual em todos os serviços, tendo como referência o Manual Joint Commission Internacional, Gerenciamento e Segurança da Instalação Padrão FMS.8 e ainda o Manual de Prevenção e Controlo de Legionella nos sistemas de água da Direção Geral de Saúde que tem em conta a diversidade de equipamentos instalados no Hospital da Horta. Em paralelo é realizada uma intervenção bianual no sistema de ar condicionado, assim como análises de despistagem.

Com os melhores cumprimentos, e *considerada*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	48 Proc. n.º 54-06.07
Data:	01 / 01 / 05 N.º 27 / XI